

Acompanhamento de protocolo de denúncia de obra/serviço clandestino

O andamento de denúncias de obras e serviços clandestinos impetradas no CREA-SC pode agora ser acompanhado por telefone. Para isto, o denunciante deverá entrar em contato munido do número do protocolo que receberá no ato do registro da denúncia.

As denúncias devem conter o endereço completo da obra ou serviço e podem ser realizadas através de telefone, protocoladas em uma das unidades de atendimento do CREA-SC ou enviadas por e-mail registrado pelo site do CREA-SC através do link "Denúncia Fiscalização".

O denunciante, que tem a opção de não se identificar, receberá um protocolo, através do qual poderá acompanhar o tratamento de sua denúncia. As informações repassadas a ele serão somente de que houve diligência do local e que foram tomadas as devidas providências, ou que o proprietário foi notificado a providenciar as documentações.

O CREA-SC tem prazo de trinta dias corridos para realizar a diligência.